



# MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.:(35)3842-2800  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

**LEI N.º 1.948, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

***Dá denominação a vias públicas no Residencial Eldorado e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** Fica denominadas as seguintes ruas, localizadas no Residencial Eldorado:

- I. Rua Projetada 01: Rua Vereador Altamiro Carvalho;
- II. Rua Projetada 02: Rua Carolina Dorcelina de Jesus;
- III. Rua Projetada 03: Rua Domingos Sávio da Costa;
- IV. Rua Projetada 04: Rua Geraldo São Tiago de Paula.

**Art. 2º** É parte integrante da presente Lei o croqui de localização que indica a localização exata das referidas ruas.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 22 de junho de 2021.

  
José Heitor Guimarães de Carvalho  
Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 22/6/21 a 29/6/21. 